



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 – Jardim Santarém- CEP: 68030-360 – Santarém/Pará

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização em conformidade com o art. 18 da Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que *“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação”*.

A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/RESPONSÁVEL

Sector Requisitante: Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NTAF

Responsável pela Demanda: Waldano dos Santos Rodrigues

Função: Núcleo Técnico de Administração e Finanças

2-OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, de forma contínua (permanente) e sob demanda (eventual), visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Governo/SEMG, incluindo a sede administrativa, a Prefeitura e demais setores vinculados.

3 – JUSTIFICATIVA

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de assegurar meios adequados de transporte para o deslocamento de servidores, gestores e equipes técnicas no exercício de suas atribuições institucionais, garantindo eficiência, agilidade e continuidade na prestação dos serviços públicos.

A opção pela locação de veículos, em detrimento da aquisição de frota própria, mostra-se mais vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e gerencial, uma vez que transfere à contratada responsabilidades relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, seguros, reposição de veículos, regularização documental e gestão da frota. Ademais, proporciona maior flexibilidade para atendimento de demandas eventuais, evitando a ociosidade de ativos e reduzindo custos com depreciação.

LOCAÇÃO PERMANENTE

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 – Jardim Santarém- CEP: 68030-360 – Santarém/Pará

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO LEVE MECANICO , 4 portas, motor com potência mínima de 1000 cilindradas, ano/modelo 2020 a 2025, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN.	MÊS	10
2	VEÍCULO TIPO PASSEIO SUV / AUTOMÁTICO , 4 portas, motor com potência mínima de 1000 cilindradas, ano/modelo 2020 a 2025, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN.	MÊS	04
3	VEICULO TIPO CAMIONETE AUTOMÁTICO tração 4X4, cabine dupla, motor no mínimo 2.0 turbo, ano/modelo 2020 a 2025, capacidade para 5 passageiros, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipado com todos s itens de segurança exigidos pelo DENATRAN.	MÊS	04
4	VEICULO TIPO CAMIONETE MECANICA tração 4X4, cabine dupla, motor no mínimo 2.0 turbo, ano/modelo 2020 a 2025, capacidade para 5 passageiros, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipado com todos s itens de segurança exigidos pelo DENATRAN.	MÊS	04
5	VEICULO TIPO CAMIONETE tração 4X2, cabine dupla, motor no mínimo 1.4, ano/modelo 2020 a 2025, capacidade para 4 passageiros, combustível á gasolina, com ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN.	MÊS	04

LOCAÇÃO EVENTUAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO SUV / AUTOMÁTICO , 4 portas, motor com potência mínima de 1000 cilindradas, ano/modelo 2020 a 2025, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem	diária	150 Diária		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Jardim Santarém- CEP: 68030-360 - Santarém/Pará

	livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN.				
02	VEÍCULO TIPO CAMIONETE MECANICA tração 4X4, cabine dupla, motor no mínimo 2.0 turbo, ano/modelo 2020 a 2025, capacidade para 5 passageiros, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN..	diária	150 Diária		
03	VEÍCULO TIPO ONIBUS , ano/modelo 2015 a 2025 com capacidade para 44 passageiros, movido à diesel, em perfeito estado de funcionamento e conservação, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. Veículo Emplacado em Santarém-PA. Com motorista, para serviços desta Secretaria.	diária	150 Diária		
04	VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS , ano/modelo 2015 a 2025 equipado com ar condicionado, movido à diesel, capacidade para 32 pessoas sentadas, direção hidráulica, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. Com motorista.	diária	150 Diária		
05	VEÍCULO TIPO VAN , equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc, movido a diesel, capacidade para 15 lugares, ano/modelo 2015 a 2025, direção hidráulica, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. Com motorista.	diária	150 Diária		

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos veículos será de até 24H (vinte e quatro) dias, contados do recebimento da Requisição expedida pelo Setor de responsável da SEMG. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

5.2 A entrega dos veículos objeto da licitação será integral e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo Setor responsável da SEMG que indicará o item, quantitativo e local de entrega e demais dados necessários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 – Jardim Santarém- CEP: 68030-360 – Santarém/Pará

5.3. Os veículos deverão ser entregues limpos e higienizados, com todos os equipamentos de segurança e dirigibilidade, documentação de porte obrigatório exigidos pelo DENATRAN;
5.4. O local de entrega dos veículos será na sede da SEMG, sito a Av. Doutor Anísio Chaves, 853 – Jardim Santarém- CEP: 68030-360 – Santarém/Pará ou nas dependências de suas demais Unidades Administrativas e Núcleos que serão disponibilizados.

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. As partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas no Termo de Referência, assim como cumprir todas as cláusulas contratuais.

Santarém – PA, 31 de março de 2026.

Waldano dos Santos Rodrigues
Núcleo Técnico de Administração e Finanças
Decreto Nº 134/2026-GAP/PMS